

## 5.5.2 - Frequência de Ações de Formação

Tendo em vista a valorização dos técnicos e praticantes que desenvolvem a sua atividade nas Associações culturais e desportivas, o MVFX poderá apoiar a frequência de Ações de Formação pelo Movimento Associativo.

As Associações poderão proceder à apresentação candidaturas para a participação de elementos em ações de formação, seminários e colóquios promovidos por entidades exteriores.

### Documentação a enviar

- a) Sinopse da entidade formadora,
- b) Local de Realização,
- c) Cronograma,
- d) Programa Curricular,
- e) Formadores,
- f) Número de elementos a participar,
- g) Custos inerentes à participação.

### Prazos de Candidatura

- a) Até dia 15 de novembro para atividades durante o 1º trimestre do ano seguinte;
- b) Até dia 15 de fevereiro para atividades durante o 2º trimestre;
- c) Até dia 15 de maio para atividades durante o 3º trimestre;
- d) Até dia 15 de agosto para atividades durante o 4º trimestre.

### Análise das Candidaturas

Serão consideradas as candidaturas para a participação de elementos em ações de formação, seminários e colóquios promovidos por entidades exteriores.

### Valor da Comparticipação

A comparticipação municipal poderá atingir os 80% do orçamento apresentado, até um limite máximo de 100,00 € (cem euros) por pessoa, num máximo de 2 pessoas por Associação.